



ADITIVO DE PRAZO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NO SPM NACIONAL Nº 0002/2025

ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROJETO: “EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise”; em parceria com a Caritas Alemanha (DCV), Caritas Suíça (CACH) e financiado pela União Europeia (ECHO), executado em Assis Brasil, Epitaciolândia e Rio Branco no ACRE.

I – DO LANÇAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE VAGAS NO SPM NACIONAL Nº 0002/2025

Tendo em vista a composição da equipe do projeto mencionados acima, o SPM NACIONAL lança o presente processo seletivo para vagas a seguir:

DAS VAGAS - Nº 01 – Gestor de Casos de Proteção	
ORGANIZAÇÃO	O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.
PROJETO	“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – em Cuiabá/MT e Assis Brasil, Brasileia e Rio Branco no ACRE.
ÁREA	Proteção
CARGO	Gestor de Casos de Proteção
CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO	Contratação sob o regime da CLT
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
TEMPO	11 meses
LOCAL DE ATUAÇÃO	Assis Brasil/Epitaciolândia/Rio Branco/AC (01 vaga)
SUPERVISOR/A DIRETO/A	SPM NACIONAL
OBJETIVO DA POSIÇÃO	
	Prover apoio integral e personalizado a indivíduos em situação de vulnerabilidade, assegurando o reconhecimento e proteção de seus direitos através da gestão eficaz de casos

TAREFAS

de proteção;

- Realizar avaliações iniciais e contínuas de riscos e necessidades.
- Documentar e analisar fatores de proteção e vulnerabilidades específicas.
- Elaborar planos de ação personalizados em colaboração com os beneficiários.
- Implementar estratégias de mitigação de riscos e coordenar com provedores de serviços.
- Colaborar com outras unidades internas e organizações externas para gerenciar casos especializados.
- Facilitar o encaminhamento de casos e o acesso a serviços mediante coordenação com instituições e atores humanitários.
- Realizar acompanhamento contínuo do progresso dos casos.
- Ajustar os planos de ação conforme as necessidades e mudanças na situação do beneficiário.
- Relatar as barreiras e incidentes de segurança que surgem no desenvolvimento das ações do programa EuroPana.
- Assegurar o registro adequado e atualizado dos casos na base de dados do projeto.
- Manter a confidencialidade e segurança das informações coletadas.
- Preparar e entregar relatórios regulares sobre o progresso e resultados dos casos.
- Prover apoio psicossocial direto e encaminhar para serviços especializados quando necessário.
- Promover a participação ativa e o empoderamento dos beneficiários em todas as etapas do processo de gestão de casos.
- Adaptar as intervenções às necessidades e contextos específicos de cada indivíduo.
- Avaliar continuamente os riscos e tomar medidas para mitigá-los.
- Assegurar um ambiente seguro e de apoio para os beneficiários.
- Fomentar a cooperação com diferentes atores para otimizar o gerenciamento de casos e evitar duplicidades.
- Aproveitar mecanismos existentes e criar novas oportunidades de articulação com outros serviços.
- Realizar monitoramento regular e revisões periódicas dos planos de ação.
- Ajustar as estratégias conforme as necessidades emergentes e mudanças na situação dos beneficiários.
- Procedimentos claros para a identificação e

	abertura de novos casos, incluindo critérios de elegibilidade e processos de encaminhamento. • Metodologia estruturada para a avaliação de riscos, considerando fatores individuais e contextuais. • Processo detalhado para a elaboração e aprovação de planos de ação, incluindo a colaboração com os beneficiários e a validação por parte dos supervisores. • Diretrizes para a execução dos planos de ação, coordenação de serviços e acompanhamento de intervenções. • Procedimentos para o monitoramento contínuo de casos, reavaliação de riscos e ajuste de planos de ação conforme necessário. • Critérios e procedimentos para a conclusão e fechamento adequado de casos, assegurando que os beneficiários tenham alcançado os objetivos estabelecidos. • Protocolo para a transferência de casos a outros gestores ou organizações, garantindo uma transição suave e segura para os beneficiários • Avaliar a necessidade de assistência material com base na análise de riscos de proteção. • Coordenar a entrega de assistência material conforme as diretrizes estabelecidas, assegurando que contribua para a mitigação de riscos identificados. • Documentar e justificar a entrega de assistência material, assegurando que esteja alinhada com os objetivos de proteção do caso. • Assegurar a qualidade e coerência na gestão de casos conforme os SoPs. • O Gestor de Casos de Proteção reportará diretamente ao Líder de Equipe de Proteção e coordenará com o Profissional/Técnico de Proteção a nível nacional para assegurar a correta implementação das estratégias e atividades de proteção. • Capacidade para atendimentos individualizados; • Manter confidencialidade de e segurança das informações recolhidas nos atendimentos; • Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais. • Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM
--	--

	incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.
REQUISITOS E COMPETÊNCIAS	• Licenciatura em Psicologia, Serviço Social ou Direito. • Mínimo de 2 anos de experiência em gestão de casos, preferencialmente em contextos de proteção humanitária. • Conhecimento em princípios de proteção e direitos humanos. • Excelentes habilidades de comunicação verbal e escrita. • Capacidade para trabalhar de maneira colaborativa em equipes multidisciplinares. • Habilidade para gerenciar e manter bases de dados e sistemas de gestão de casos. • Conhecimento em políticas de proteção de dados e confidencialidade. • Capacidade para gerenciar múltiplos casos simultaneamente. • Habilidade para preparar e apresentar relatórios detalhados e precisos.
INÍCIO CANDIDATURA	30 de maio de 2025

DAS VAGAS - Nº 02 – ASSISTENTE EM PROTEÇÃO

ORGANIZAÇÃO	O Serviço Pastoral dos Migrantes, organização vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), circula entre parceiros(as) a realização do PROCESSO SELETIVO para contratação de profissionais, para execução das atividades previstas. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste instrumento é de requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo.
PROJETO	“EuroPana V – Promoção Abrangente da Proteção Humanitária Transfronteiriça e Localizada e Resposta aos Migrantes, Refugiados e Vítimas de Violência em Contextos de Crise” – Assis Brasil, Eptaciolândia e Rio Branco no ACRE.
ÁREA	Proteção
CARGO	Assistente em Proteção
CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO	Contratação sob o regime da CLT
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
TEMPO	11 meses
LOCAL DE ATUAÇÃO	Assis Brasil/Brasileia/Rio Branco/AC (01 vaga)

SUPERVISOR/A DIRETO/A	SPM NACIONAL
OBJETIVO DA POSIÇÃO	
TAREFAS	• O Assistente de Proteção apoiará a implementação em campo de todos os objetivos de proteção sob os projetos de EuroPana. Desenvolverá e manterá boas relações com as pessoas de interesse, as partes interessadas relevantes e outros atores humanitários para apoiar a implementação e coordenação adequadas das atividades de proteção na área de intervenção. • Participar na implementação de atividades gerais de proteção de acordo com os objetivos acordados. • Desenvolver planos para abordar as necessidades de proteção identificadas, proporcionando assistência de proteção individual (IPA) e/ou encaminhamentos a serviços especializados internos e/ou externos. • Contribuir para o fortalecimento do enfoque de gênero nas ações de proteção. • Contribuir para o desenvolvimento de ferramentas de proteção operativa. • Monitorar e documentar continuamente as necessidades das pessoas de interesse. • Implementar o reconhecimento comunitário através da coleta de dados qualitativos e quantitativos por meio de grupos focais e entrevistas com informantes-chave sobre temas de proteção. • Identificar, analisar e documentar os riscos de proteção das pessoas ou comunidades vulneráveis afetadas pelas dinâmicas de emergência do contexto local, coletando as informações necessárias e avaliando as situações de risco e lacunas de proteção. • Manter a base de dados de entrevistas com atores-chave, encaminhamentos e IPA atualizada e correta. • Fornecer informações para relatórios conforme requerido pelo Líder de Equipe/Coordenador Local de Proteção. Elaborar relatórios ad hoc quando necessário. • Relatar as barreiras e incidentes de segurança que ocorram durante o desenvolvimento das ações do programa EuroPana. • Desenvolver e manter boas relações com as pessoas de interesse, partes interessadas relevantes e outros atores humanitários.

	• Orientar as pessoas de interesse de acordo com as rotas de proteção, o mapeamento de serviços e dos atores humanitários e institucionais para o acesso e garantia de direitos. • Participar de maneira colaborativa nas ações de toda a equipe de proteção. • Manter contato com as autoridades locais, fornecedores de serviços e atores humanitários para apoiar o mapeamento de serviços e o desenvolvimento de rotas de atendimento eficazes. • Organizar e facilitar grupos focais, sessões informativas e campanhas de sensibilização sobre temas de proteção. • Participar em espaços de formação e feedback das ações de proteção. • Fornecer formação e capacitação aos CPBC sobre princípios humanitários, identificação de riscos e estratégias de mitigação. • Gerenciar a informação confidencial de maneira correta, administrando os arquivos de proteção de forma precisa, correta e completa. • Assegurar a implementação eficiente e eficaz do programa enquanto segue o orçamento e o plano de trabalho. • Participar na preparação de relatórios e orçamentos mensais. • Seguir o Manual de procedimentos de Recursos Humanos administrativos e Financeiros, assim como todas as demais políticas institucionais. • Ter total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Conduta Ética do SPM, estar ciente de que o Código de Conduta Ética, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Agente SPM incorporando-se às regras previstas no Contrato Individual de Trabalho e nas demais regras de conduta adotadas pela organização.
REQUISITOS E COMPETÊNCIAS	• Mínimo de 2 anos de experiência relevante em proteção humanitária, trabalho social, direitos humanos. • Experiência de campo e de trabalho com deslocados internos. • Diploma ou título profissional pertinente (por exemplo, ciências políticas, direito, serviço social, desenvolvimento internacional, psicologia, direitos humanos).



INÍCIO CANDIDATURA

30 de Maio de 2025

PROCESSO DE SELEÇÃO	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	• Educação e formação 20 • Experiência na área pretendida 20 • Habilidades técnicas e formação 20 • Trabalho com copartes 20 • Idiomas 10 • Carta de apresentação/ motivação 10
CRITÉRIOS NÃO ELIMINATÓRIOS	• Conhecer minimamente o Serviço Pastoral dos Migrantes na região; • Ser habilitado na categoria B ou outras categorias
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	• Currículo; • Carta de apresentação explicitando a motivação (obrigatória); • Carta de recomendação (obrigatória)
SELEÇÃO	• Análise de currículo; • Análise da carta de motivação do/a candidato/a (obrigatório); • Análise da carta de recomendação (obrigatório); • Entrevista para os candidatos pré-selecionados (as entrevistas poderão ser realizadas pelo Zoom ou outra plataforma remota, ou presencialmente na sede onde se realizará o programa – a ser confirmado por e-mail.)
PRAZOS	• Divulgação no SPM e entre parceiros(as): a partir de 30 de maio de 2025. • Recepção de currículos: até 07 de Junho de 2025. • Divulgação do resultado da pré-seleção e convocatória para entrevista: 16 de junho de 2025. • Entrevistas: 16 a 18 de junho de 2025. • Resultado final: 20 de junho de 2025. • Contratação: a partir de 01 de julho de 2025.



Observação: Pode ocorrer alteração nas datas programadas, caso isso aconteça estaremos informando através do e-mail e/ou telefone.

- Os currículos e as cartas solicitadas deverão ser **enviados somente por correio eletrônico (e-mail) no endereço secretaria.spm.nac@terra.com.br** até o dia 07 de junho de 2025 às **18:00hs horário do local do candidato** com o assunto: PROCESSO DE SELEÇÃO SPM NAC Nº 0002/2025, **O TÍTULO DO CARGO DE INTERESSE E A LOCALIDADE DE TRABALHO DESEJADA.**
- A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga, de no máximo 2 (duas laudas), deverá ser encaminhada junto ao Currículo;
- A carta de recomendação do/a candidato/a deve ser encaminhada junto ao currículo para o correio eletrônico, até o prazo limite de recepção de currículos.

Inscrição em mais de uma vaga pode ser feita desde que o candidato possua todos os requisitos e a documentação exigida.



SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES
Rua Caiambé, 126 - Ipiranga - São Paulo - Brasil - CEP: 04264-060
Telefone (0xxx11) 2063-7064 - e-mail spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br
Utilidade Pública Estadual - Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal - Portaria 1026 de 09/11/01
Certificado de Filantropia cf Resolução nº67, de 18/06/02

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

CARGO													
METODO USADO		VIRTUAL						PRESENCIAL					
DATA													
CRITERIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MAXIMO	Candidato 1:			Candidato 2:			Candidato 3:			Candidato 4:		
		Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Educação e formação	20												
Experiência na área pretendida	20												
Habilidades técnicas formação	20												
Trabalho com comunidade	20												
Idiomas	10												
Carta de apresentação/ motivação	10												
PONTUAÇÃO	100												
MÉDIA													
COMENTÁRIOS													